



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

UFSCar/GR *Audição*
Recebido em *20/06/12*
Tamara Custódio
Registro *149163-40*

Ofício nº 16.940/2012/ CGU-SP/CGU-PR

São Paulo, 14 de junho de 2012.

A Sua Magnificência o Senhor
Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
CEP: 13565-905 - São Carlos - SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica 1.220/2012 referente ao acompanhamento do Plano de Providência Permanente da Universidade Federal de São Carlos.**

Magnífico Reitor,

Encaminho a Vossa Magnificência a Nota Técnica 1.220/2012, referente à segunda avaliação do Plano de Providências da Universidade Federal de São Carlos sobre o Relatório de Auditoria 201108959, para ciência e resposta no prazo de 60 dias a partir do recebimento deste Ofício.

2. Cumpre ainda lembrar que, conforme estabelecido nos itens 03 e 06 do Anexo I da Portaria CGU nº 2.546, de 27.12.2010, o Plano de Providências – peça fundamental para o estabelecimento e manutenção de uma via permanente de interlocução com o Controle Interno - deverá ser acompanhado e atualizado, contemplando os itens do relatório para os quais tenha havido formulação de recomendação pela CGU.

3. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição dessa Unidade para esclarecimentos de eventuais dúvidas quanto aos assuntos ora tratados.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Chefe da Controladoria Regional da União, no Estado de São Paulo

*A AUDIN e Prode
Para conhecimento e
Providências - Em 20/06/12.
M Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Reitor*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

Nota Técnica nº 1.220/2012/ CGU-SP/CGU-PR

São Paulo, 14 de junho de 2012.

Assunto: Segunda Avaliação do Plano de Providências da UFSCAR sobre o relatório de auditoria nº201108959 de avaliação de gestão do exercício de 2010.

Unidade Gestora Responsável: 154049 - Universidade Federal de São Carlos.

UCI Responsável: Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo.

1. Introdução:

A presente Nota Técnica apresenta um sumário das principais constatações evidenciadas por auditoria, relativo à Universidade Federal de São Carlos.

A partir da análise das constatações e causas consignadas no relatório 201108959, esta Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo apresenta a seguir proposta de ações corretivas com o objetivo de contribuir para eliminar ou reduzir os problemas evidenciados.

2. Ocorrências:

2.1. Constatações associadas ao Programa: 1073 - BRASIL UNIVERSITÁRIO

2.1.1. Ação: 4009 - FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1.1.1. Avaliação dos Bens de Uso Especial com data de validade vencida.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 006 - Nº Recomendação: 001

Realizar, tempestivamente, os devidos registros dos bens imóveis sob sua jurisdição no SPIUnet, bem como que proceda a elaboração do inventário de bens imóveis da unidade.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação.

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/08/2012

2.1.1.2. Existência de Bens Imóveis não registrados no SPIUnet.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 007 - Nº Recomendação: 001

Realizar, tempestivamente, os devidos registros dos bens imóveis sob sua jurisdição no SPIUnet.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2012

2.1.1.3. Existência de saldo de contas de imóveis de uso especial sem registro no SPIUnet.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 008 - Nº Recomendação: 001

Realizar, tempestivamente, os devidos registros dos bens imóveis sob sua jurisdição no SPIUnet.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2012

2.1.1.4. Plano Diretor de Tecnologia da Informação elaborado de forma incompleta.

RECOMENDAÇÃO**Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 012 - Nº Recomendação: 001**

Atualizar e complementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/08/2012**2.1.1.5. Inexistência de uma Política de Segurança da Informação (PSI).****RECOMENDAÇÃO****Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 013 - Nº Recomendação: 001**

Formalizar uma Política de Segurança da Informação.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/10/2012**2.1.1.6. Ausência de área específica responsável pela implementação da Política de Segurança da Informação.****RECOMENDAÇÃO****Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 014 - Nº Recomendação: 001**

Constitua formalmente uma área responsável pela Política de Segurança da Informação.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/08/2012

2.1.1.7. Manual de Procedimentos para Desenvolvimento de Sistemas da UFSCar elaborado de forma incompleta.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 016 - Nº Recomendação: 001

Atualizar e complementar o Manual de Procedimentos para Desenvolvimento de Sistemas utilizado.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/08/2012

2.1.1.8. Ausência de uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da Unidade.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 017 - Nº Recomendação: 001

Formalizar e implementar avaliações de rotina para verificação de compatibilidade entre os recursos de TI e as necessidades da Unidade.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/08/2012

2.1.1.9. Não exigência de acordos de níveis de serviço nos contratos celebrados entre a unidade e fornecedores.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 018 - Nº Recomendação: 001

Proceder a gestão de acordo de níveis de serviço das soluções de TI.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/10/2012

2.1.1.10. Ausência de um processo de trabalho formalizado na contratação de bens e serviços de TI.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 020 - Nº Recomendação: 001

Formalizar e implementar um processo de trabalho na contratação de bens e serviços de TI.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/08/2012

2.1.1.11. Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 022 - Nº Recomendação: 001

Observar os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/08/2012

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 022 - Nº Recomendação: 002

Aprimorar os controles internos a fim de manter-se informada no tocante às exigências das normas pertinentes, especialmente a Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MP (critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal).

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2012

2.1.1.12. Aquisições de TI não atendem integralmente às determinações da Portaria SLTI/MP nº 02, de 16 de março de 2010.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 023 - Nº Recomendação: 001

Atualizar e complementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/08/2012

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 023 - Nº Recomendação: 002

Aprimorar os controles internos a fim de manter-se informada no tocante às exigências das normas pertinentes ao Planejamento Estratégico de TI, especialmente a Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MP (critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens), e a Portaria SLTI/MP nº 02, de 16 de março de 2010 (especificações de bens de TI).

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/08/2012

2.1.1.13. Falha no acompanhamento da situação funcional de servidores em exercício na Unidade a título de Lotação Provisória e Colaboração Técnica.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 028 - Nº Recomendação: 001

Efetuar o acompanhamento da situação funcional dos servidores em exercício na Unidade, a título de Lotação Provisória ou Colaboração Técnica, procedendo a solicitação com a devida antecedência, ao órgão de origem dos mesmos, providências no sentido de renovação do período de suas permanências, se interesse da Unidade.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/08/2012

2.1.1.14. Falhas na formalização de cessões e intempestividade de suas prorrogações.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 029 - Nº Recomendação: 001

Regularizar a cessão dos servidores apontados, mediante a devida emissão dos atos necessários, conforme apontado.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/08/2012

2.1.1.15. Ausência de solicitação de bilhetes de passagens de servidores que se utilizam de transporte rodoviário seletivo e recebem o respectivo auxílio-transporte.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 030 - Nº Recomendação: 001

Proceder à requisição dos bilhetes de passagens utilizados pelos servidores beneficiados com o auxílio-transporte, conforme disposto no art. 5 § 3º da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 04/2011, efetuando o devido controle de utilização e efetuando o devido desconto no mês subsequente para os dias não comprovados, conforme quando não comprovado, efetue o devido desconto no mês subsequente.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/08/2012

2.1.1.16. Laudos ambientais não abrangentes e defasados.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 032 - Nº Recomendação: 001

Realizar a atualização dos laudos periciais relativamente aos locais, condições e/ou atividades de insalubridade e de periculosidade do Órgão, de modo a regularizar e respaldar os pagamentos ora efetuados, procedendo ao permanente controle dessas atividades, consoante estabelecido no art. 69 da Lei n. 8.112/1990.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2017

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 032 - Nº Recomendação: 002

Proceder a implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa, em atendimento a Norma Regulamentadora nº 9 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2018

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 032 - Nº Recomendação: 003

Proceder a atualização da localização dos servidores relacionados, definindo a sua situação de acordo com o local efetivo de prestação dos trabalhos, abstendo-se de realizar o pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade a servidor cujo local de trabalho não conste de laudo de avaliação ambiental expedido pela entidade.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/08/2012

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 032 - Nº Recomendação: 004

Promover o ressarcimento dos valores eventualmente percebidos indevidamente a esse título.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/08/2012

2.1.1.17. Fragilidade na implementação de procedimentos de controles internos da Unidade, considerando os aspectos de ambiente de controle, avaliação de risco e monitoramento.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 049 - Nº Recomendação: 001

Utilizar mecanismos de divulgação e conscientização a todos os níveis da Unidade acerca da importância dos controles internos para a Unidade.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/08/2012

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 049 - Nº Recomendação: 002

Elaborar manuais ou outros instrumentos com normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade claramente definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2012

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 049 - Nº Recomendação: 003

Fazer constar de seu regimento interno a participação dos servidores na instituição dos procedimentos, instruções operacionais ou código de ética, bem como institua canais de comunicação para fomentar e recepcionar as contribuições apresentadas pelos servidores para instituição de procedimentos, instruções operacionais, etc.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/08/2012

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 049 - Nº Recomendação: 004

Contemplar em seu Plano Institucional as seguintes informações: Processos críticos; Diagnóstico, probabilidade e meios de mitigação de riscos; - Níveis de riscos operacionais; Acompanhamento/atualização dos riscos identificados; Mensuração e classificação dos riscos.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013

2.1.1.18. Realização de despesa com pagamento de anuidade sem previsão orçamentária.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 053 - Nº Recomendação: 002

Promover a devida reposição ao erário.

Manifestação do Gestor:

Conforme Ofício UFSCAR 1104 de 22/09/2011.

Análise do Controle Interno:

As providências estão em andamento.

Posição da Secretaria Federal de Controle:

Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/08/2012

3. Conclusão

Diante das informações apresentadas, proponho o encaminhamento da presente Nota Técnica à Universidade Federal de São Carlos para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Sergio Nakamura
Analista de Finanças e Controle
CGU-Regional/SP

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo